



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 494496

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 182726/3531704/2020

Endereço: RUA HUMBERTO CAPELLI

Nº: 211

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: MONTEIRO LOBATO

Ocupação: CRECHE-ESCOLA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Responsável Técnico: CLEBER RODRIGO DE SOUZA

CREA/CAU: 5070442534-SP

ART/RRT: 28027230201355396

Área Total (m²): 651,78

Área Aprovada (m²): 651,78

Validade: 18/12/2023

Vistoriador: 2. SGT PM RODRIGO ALVES DE SOUZA

Homologação: 1. TEN PM RODRIGO PEZZUOL GOMES

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020, E NO DECRETO Nº 64.864 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Monteiro Lobato, 23 de Dezembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".